



## Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA OAB/MS n.º 5/2011

*"Estabelece valor de diária de viagem."*

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Estabelecer o valor correspondente a 10% do salário mínimo vigente para pagamento de diárias de viagens realizadas a serviço da OAB/MS, a ser incluído em folha de pagamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2011.

**Leonardo Avelino Duarte**  
Presidente da OAB/MS

**Júlio César Souza Rodrigues**  
Vice-Presidente da OAB/MS

**Rachel de Paula Magrini**  
Secretária-Geral da OAB/MS

**Luciana Cássia de Azambuja**  
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS

**André Luis Xavier Machado**  
Diretor Tesoureiro da OAB/MS